Dossiê da emenda Pix 202438090001

Plano de ação 09032024-072620 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Sergio Souza
Beneficiário	MUNICIPIO DE BITURUNA (PR)
Município / IBGE	Bituruna / 4102901
População (IBGE)	15615
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Obra de Infraestrutura no perímetro urbano, compreendendo a pavimentação em CBUQ na Av. Ver. João Gobbi Neto, Bairro São João em Bituruna PR

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202438090001 de Sergio Souza

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB008191

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 361.510,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço para aquisição de combustível tipo gasolina comum, Diesel S500 e Arla 32 retirado na bomba do estabelecimento do contratado, dentro do perímetro urbano de Bituruna/PR, visando atender a frota municipal.

Análise: O objeto da emenda é obra de pavimentação em CBUQ na Av. Ver. João Gobbi Neto, enquanto o documento trata de registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina, Diesel S500 e Arla 32) para a frota municipal. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 361.510,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente a execução do recurso da emenda; não se trata de indício de irregularidade, apenas de ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/81648859000103/2026/1078

[pncp_contrato] 2025-06-02 - R$ 261.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de Preços para o fornecimento de marmitas com entrega no perímetro urbano e/ou rural do Município de Bituruna.

Fornecedor: SCHULTZ MARMITARIA LTDA (34488308000140)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de marmitas com entrega) não corresponde ao objeto da emenda (obra de pavimentação em CBUQ na Av. Ver. João Gobbi Neto). O valor do documento (R$ 261.600,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; a divergência é um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/81648859000103/2025/9

[pncp_contrato] 2025-12-17 - R$ 482.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dona Pia, localizado no Bairro Vila Mariana, Município de Bituruna/PR, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, conforme as especificações técnicas, projetos arquitetônicos e complementares, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro

e memorial descritivo.

Fornecedor: CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (20596213000135)

Análise: O objeto do documento (reforma e ampliação do CMEI Dona Pia, Bairro Vila Mariana) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação em CBUQ da Av. Ver. João Gobbi Neto, Bairro São João). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Indício de incompatibilidade de objeto; o valor (R$ 482.500,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00), mas isso não constitui irregularidade por si só.

https://pncp.gov.br/app/contratos/81648859000103/2025/140

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 205.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de Preços para o fornecimento de marmitas com entrega no perímetro urbano e/ou rural do Município de Bituruna.

Fornecedor: SCHULTZ MARMITARIA LTDA (34488308000140)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de marmitas com entrega) não corresponde ao objeto da emenda (obra de pavimentação em CBUQ na Av. Ver. João Gobbi Neto, Bairro São João, Bituruna PR). O valor do documento (R$ 205.800,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de divergência de objeto e valor entre os textos recebidos, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/81648859000103/2026/26

[pncp_contrato] 2025-10-29 - R$ 627.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, em regime de empreitada por preço global, abrangendo uma área total de 8.012,79 m², compreendendo a Av. Hilário João Giacomini e rua paralela à Avenida Itália, no município de Bituruna, incluindo serviços de drenagem pluvial, sinalização viária horizontal e vertical, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos que integram o presente edital, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 930099/2022/MCIDADES/CAIXA

Fornecedor: VALLE CONSTRUCOES LTDA (47147314000185)

Análise: Há coincidência parcial: ambos tratam de pavimentação em CBUQ no município de Bituruna-PR, e o documento cita o Contrato de Repasse n.º 930099/2022/MCIDADES/CAIXA. Porém, o logradouro do documento (Av. Hilário João Giacomini e rua paralela à Avenida Itália) não coincide com o declarado na emenda (Av. Ver. João Gobbi Neto, Bairro São João), e o valor do documento (R$ 627.900,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00) sem que o texto explique a diferença. Não há, nas fontes consultadas, vínculo explícito entre o contrato e a emenda Pix. Indício de divergência de localização e valor; sem evidência suficiente para confirmar o uso do recurso da emenda, e este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva (confiança abaixo de 0,6).

https://pncp.gov.br/app/contratos/81648859000103/2025/94

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72620/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72620/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72620/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202438090001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.